



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 476 DE 01/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

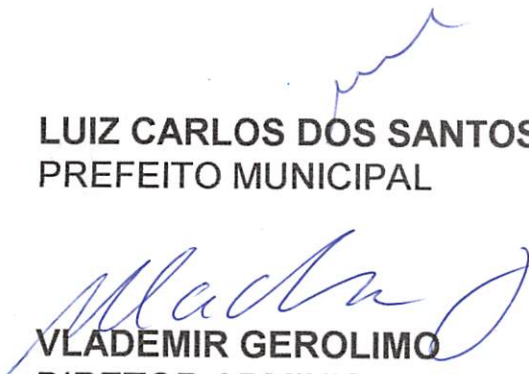
Art. 1º – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal, **APARECIDA FERREIRA REIS**, admitida através da Portaria nº 183/86 de 29/12/86, portadora do RG nº 1.826.570 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 568.584.429-87, do cargo de **Servente Escolar**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **01/09/2006 a 01/12/2006**, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis (01/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

110.000,00
orrente

20.000,00
orrente

70.000,00
orrente

20.000,00

10.000,00

23.540,00

VALOR - R\$:
50.000,00
1.000,00
20-9/BB 1.000,00
500,00

2.500,00
1.000,00
LIXO 10.000,00

350.000,00
250.000,00
100.000,00
19.000,00
785.000,00

disposições em contrário
IA, (aos trinta dias do mês de

DO PARANÁ

de Saneamento do Paraná -
as atribuições legais APROVA,
à Companhia de Saneamento
os seguintes equipamentos já

6m/h, 18 mca).
IF - AL 2350).
- 01 a EEB - 02).
3 - 02 a ETA).

HEBE PX 15/2 - AL,
- 01 = P/ rei - 03 V RURAL).

ural.
São João. do Paraíso
Rural.
São;

s disposições.
ANÁ, aos seis dias do mês de

DO PARANÁ

no uso de suas atribuições
mício de 27/04/90,

a pública municipal, SUELI
l de 04/04/94, portadora do
65.949-34, do cargo de
contados a partir de 15/09/
cordo com o Art. 62 da Lei

ublicação.

DO PARANÁ, ao primeiro
06).

GEROLIMO
MINISTRATIVO

001030	06.007	Manutenção do FUNDEF 40%	
12.361.05042-066		FUNDEF 40%	
3.1.90.30.00.00		Material de Consumo	20.805,80
0.3.00.000102		FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	
06-Departamento de Educação			
001120	06.008	Manutenção do FUNDEF 60%	
12.361.05052-065		FUNDEF 60%	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	4.740,47
0.3.00.000101		FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	
06-Departamento de Educação			
001201	06.010	Salário Educação	
12.361.05152-068		Salário Educação	
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	564,02
0.3.00.000107		Salário Educação - Exercício Anteriores	
08-Departamento Agrop., Indústria, Comércio e Meio Ambiente			
001510	08.004	Manutenção da Agropecuária	
20.601.07012-047		Manutenção da Agropecuária	
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	19.860,00
0.3.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	
TOTAL			R\$ 849.738,64
Art 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber e dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 000 (livre) conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste Decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:			
09-Segurança Pública			
001510	09.001	Bombeiro Comunitário	
06.182.07071-002		Bombeiro Comunitário	
3.3.90.39.00.00		Obras e Instalações	50.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
28-Encargos Especiais			
001600	28.001	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
28.846.00001-001		Amortização da Dívida Interna	
4.6.90.71.00.00		Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$:	
1.7.2.1.33.02.05.00	PAB/SUS-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	71.396,00	
1.7.2.1.33.02.06.00	PAB/SUS- PROG. DE AGENTES		
	COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	100.600,00	
1.7.2.1.33.03.00.00	TRANSF.DE ALTA E MÉDIA		
	COMPLEXIDADE - SAI/SH	73.657,34	
1.7.2.1.33.99.02.00	TRANSF. PAB/SUS- INCENTIVO PSF	18.000,00	
1.7.2.1.33.99.07.00	PROGRAMA CAD. NAC. SUS (BB 018245-1)	1.005,68	
TOTAL		264.659,02	
ART. 3º Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao primeiro dia do mês de setembro, do ano de dois mil e seis (01/09/2006).			
LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 476 DE 01/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, APARECIDA FERREIRA REIS, admitida através da Portaria nº 183/86 de 29/12/86, portadora do RG nº 1.826.570 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 568.584.429-87, do cargo de Servente Escolar, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/09/2006 a 01/12/2006, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis (01/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 477 DE 01/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, LUCIA FERREIRA DA ROSA FIRMINO, admitida através da Portaria nº 391/94 de 10/07/94, portadora do RG nº 4.564.818-4 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.633.339-85, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/09/2006 a 01/12/2006, referentes ao período de 2000 a 2004, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis (01/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

da Lei Municipal nº 193/98
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis (01/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º NOMEAR os membros do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, para o exercício de suas funções, a partir de 01/09/2006.

DIRETOR DE IBAITI-PR:

§ RUI MARTINS
§ VLADEMIR GEROLIMO
§ VALDEMAR FERREIRA
§ MAURILIO MIGUEL
§ LEILA REGINA
§ DEODATO LIBERATO
§ MÁRCIA APARECIDA
§ CREUZA COSTA
§ SANDRA FOGATTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis (01/09/2006).

PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, TERESINHA PEREIRA, admitida através da Portaria nº 5.293.918-6 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 1.826.570 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 568.584.429-87, do cargo de Servente Escolar, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/09/2006 a 01/12/2006, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis (01/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, VEIGA, admitida através da Portaria nº 183/86 de 29/12/86, portadora do RG nº 1.826.570 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 568.584.429-87, do cargo de Servente Escolar, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/09/2006 a 01/12/2006, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis (01/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, LOPES, admitida através da Portaria nº 5.293.918-6 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 1.826.570 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 568.584.429-87, do cargo de Servente Escolar, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/09/2006 a 01/12/2006, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis (01/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA

PATRÍCIA GONZALEZ, servidora pública que requereu a implantação no sítio T Japira, estado do Paraná.